**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

# 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO EM 20 DE JUNHO 2022 (Segunda-Feira).

Aos 20 dias do mês de Junho de (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Celso Inocêncio Leite, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 59ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Em expediente o presidente Israel solicitou a leitura do oficio n°065/2022 do executivo municipal referente ao anteprojeto de lei n° 024/2022.Terminado expediente o Presidente passou para a ordem do dia onde teremos votação do anteprojeto de lei 24/2022 cuja a súmula institui o programa de Incentivo e recuperação fiscal para o exercício 2022, e da outras providências. O presidente solicitou a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes ao anteprojeto de lei n°24/2022 do executivo municipal onde foi aprovado por unanimidade de votos, na sequência solicitou a leitura na integra do referido anteprojeto de lei n°024/2022 onde foi aprovado por unanimidade de votos. Ainda na ordem do dia teremos segunda votação do anteprojeto de lei n°060/2021 onde o Presidente Israel dos Santos solicitou ao primeiro-secretário que realizasse a leitura da súmula do anteprojeto de lei n°024/2022 junto com as emendas n°04/2022 e a emenda aditiva 06/2022 onde foram aprovados com o referido anteprojeto de lei. Terminado a ordem do dia passou para a explicação pessoal, onde o vereador Valdeir Aparecido Laureano fez o uso da palavra falando sobre os serviços que foram feitos nas estradas rurais onde fez alguns questionamentos sobre postagens em redes sociais. Sem mais inscritos para fazer o uso da palavra o Presidente encerrou a presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos,

Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, o assessor jurídico Luis Otávio Mazurek, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 20 de junho de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

| **Nome** | **Assinatura** |
|---|---|
| Presidente – Israel dos Santos | |
| Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano | |
| 1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos | |
| 2º Secretário – Luciano dos Santos | |
| Adão Luiz Romanelli | |
| Celso Inocêncio Leite | |
| Dercino Leonildo de Sá | |
| João Paulo Belem | |
| Sidnei Carrilho Pelizer | |